

**DECRETO Nº: 1.575/15**

**Abre Crédito Especial**

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.459 de 09 de novembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Abre Crédito Especial na importância de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) para dotações orçamentárias de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
Função: 15 – Urbanismo  
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana  
Programa: 0011 – Administrar  
Projeto: 1.028 – Ampliação, Reforma e Modernização dos Próprios Municipais  
Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações  
.....R\$360.000,00  
FR: 100.007 – Royalties

Art. 2º – Os recursos para cobertura da ação de que trata o artigo 1º serão decorrentes da Anulação de Despesas de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
Função: 04 – Administração  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0046 – Gestão Administrativa  
Projeto: 2.039 – Adquirir e Manter Equip. e Bens Móveis de Apoio Administrativo  
Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$360.000,00  
FR: 100.007 – Royalties

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de novembro de 2015.

**FRACIANE MOTTA**  
Prefeita Municipal